

# **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**ARTEBOX EMBALAGENS LTDA**

**FARROUPILHA**

**2023**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Localização da Implantação .....	8
Figura 02 – Imagem do entorno .....	9
Figura 03 – Atividades permitidas por zona ambiental .....	10
Figura 04 – Fachada do empreendimento.....	11
Figura 05 – Recursos hídricos de Farroupilha.....	14

**LISTA DE ANEXOS**

Anexo 01 – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.....	23
Anexo 02 – Parâmetros Urbanísticos (PU).....	24
Anexo 03 – Mapa de Manejo de Vegetação.....	26
Anexo 04 – Comprovante de Cadastro de uso de água .....	27
Anexo 05 – Planta de Situação e Localização .....	30
Anexo 06 – Registro de Responsabilidade Técnica EIV .....	31
Anexo 07 – Anuncio EIV .....	33

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA .....</b>	<b>7</b>
2.1 Características da empresa.....	7
2.2 Características da Área de Influência do Empreendimento.....	9
<b>3 LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>10</b>
<b>4 REPRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>11</b>
<b>5 IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA.....</b>	<b>11</b>
5.1 Topografia, relevo e Declividade .....	11
5.2 Características Geológicas, Formação de Tipos de Solo.....	12
5.3 Características do Clima e Condições Meteorológicas da Área potencialmente Atingida pelo Empreendimento.....	12
5.4 Características da Qualidade de Ar na Região .....	13
5.5 características dos níveis de Ruído na região .....	13
5.6 Características da Ventilação e Iluminação.....	13
5.7 Características dos Recursos Hídricos da Região.....	14
<b>6 MEIO BIOLÓGICO.....</b>	<b>15</b>
6.1 Características dos Ecossistemas Terrestres da Região.....	15
6.2 Características e análise dos ecossistemas aquáticos da área de influência do empreendimento.....	16
6.3 características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento .....	16
<b>7 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS POR LEGISLAÇÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>16</b>
<b>8 MEIO ANTROPOLÓGICO.....</b>	<b>16</b>
8.1 Características da Dinâmica Populacional da Área de Influência do empreendimento .....	16
8.2 Características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa da área de influência da empresa .....	16
<b>9 IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA.....</b>	<b>17</b>
9.1 equipamentos urbanos e comunitários.....	17
9.2 Abastecimento de Água.....	17
9.3 Esgotamento Sanitário.....	17

9.4 Fornecimento de Energia Elétrica .....	17
9.5 Rede de Telefonia.....	17
9.6 Coleta de Lixo .....	17
9.7 Pavimentação.....	18
9.8 Iluminação Pública .....	18
9.9 Drenagem natural e rede de águas pluviais .....	18
<b>10 IMPACTOS NA MORFOLOGIA .....</b>	<b>18</b>
10.2 Bens Tombados na Área de Vizinhança.....	18
10.3 Vias Públicas Notáveis que se Constituam em Horizonte Visual de Ruas e Praças em Lagoas, Rios e Morros.....	18
<b>11 IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO .....</b>	<b>18</b>
11.1 Geração e Intensificação de Polos Geradores de Tráfego e Capacidade das Vias .....	18
11.2 Sinalização Viária.....	19
11.3 Demanda de Estacionamento.....	19
<b>12 IMPACTOS.....</b>	<b>19</b>
12.1 Proteção das Áreas Ambientais Lindeiras .....	19
12.2 Destino Final do MATERIAL COLETADO .....	19
12.4 Produção e Nível de Ruídos .....	19
<b>13 EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>14 RELATÓRIO CONCLUSIVO.....</b>	<b>20</b>
<b>15 REFERÊNCIAS.....</b>	<b>21</b>
<b>16 ANEXOS.....</b>	<b>22</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

Segundo Lei Municipal nº 4.169 de 11 de novembro de 2015, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV é o documento que apresenta o conjunto de estudos e informações técnicas a identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos, de forma a permitir a avaliação das diferenças entre as condições existentes e as que existirão com a implantação.

O EIV/EIR deverá considerar os aspectos positivos e negativos da construção, em relação à qualidade de vida da população residente ou usuária da área em questão e de seu entorno, incluindo no mínimo, as seguintes questões prováveis de ocorrência:

- Alteração que exceda os justos limites da capacidade de atendimento da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos existentes;
- Alteração nas características do uso em decorrência da implantação;
- Valorização ou depreciação do valor de mercado dos imóveis na área de influência;
- Aumento na geração de tráfego de veículos e pedestres, e na demanda por áreas de estacionamento e guarda veículos;
- Interferência abrupta na paisagem urbana ou rural e, em particular, referente a ventilação e iluminação, com atenção nas interferências causadas na circulação natural do ar e na insolação de áreas de vizinhança;
- Aumento na geração de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos e demais formas de poluição, sejam sonoras, atmosféricas, hídricas ou visuais;
- Alteração no entorno que descaracterize áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- Presença de riscos à segurança pública;
- Possibilidade de perturbação ao trabalho e ao sossego da vizinhança;
- Alteração do padrão socioeconômico da população residente ou atuante no entorno;
- Vibração;
- Periculosidade;
- Riscos Ambientais.

## **2 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

ARTEBOX EMBALAGENS LTDA

Proprietários: FERNANDE LUIZ MENTI

EDSON LUIZ HERPICH

CNPJ: 09.483.839/0001-00

Endereço: Rodovia ERS 122, 3303 Km 61 – Bairro Industrial – CEP 95178-300

A Artebox Embalagens LTDA, atua no ramo de papelão ondulado, fabrica os mais variados tipos de caixas de diversos formatos e tamanhos conforme a necessidade do cliente. Iniciou suas atividades em 22/08/2008 em um pavilhão alugado no Bairro Medianeira em Farroupilha. Atualmente se encontra em um pavilhão alugado no Bairro Industrial. Com o crescimento da empresa e tendo a necessidade de mais área para sua expansão, houve a ideia de construir seu próprio espaço, localizado na Rodovia ERS 448, número 881, linha Alencastro – 3º distrito, nessa mesma cidade em Farroupilha.

Contatos: FERNANDE LUIZ MENTI

Telefone: (54) 9 9964-3030

Email : fernande@artebox.com

Contatos: Rogerio Cortelletti (Responsável Técnico pelo EIV)

Telefone: (54) 3401-2762

E-mail: corte20@terra.com.br

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 224 sala 201- Centro – Farroupilha

### **2.1 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

A sua sede está localizada na Rodovia ERS 122, km 61, número 3303, Bairro Industrial, na Cidade de Farroupilha – RS. A obra a ser analisada está situada na Rodovia ERS 448, número 881, Linha Alencastro – 3º distrito, pertencente a Zona Ambiental F, conforme PU (Parâmetros urbanísticos), em anexo a esta EIV. O local da obra tem como característica baixa ocupação em seu entorno. As coordenadas de localização conforme o software (Google Earth) são: 29°11'50.17" S; 51°23'34.77" O, como pode ser observado na Figura 01.

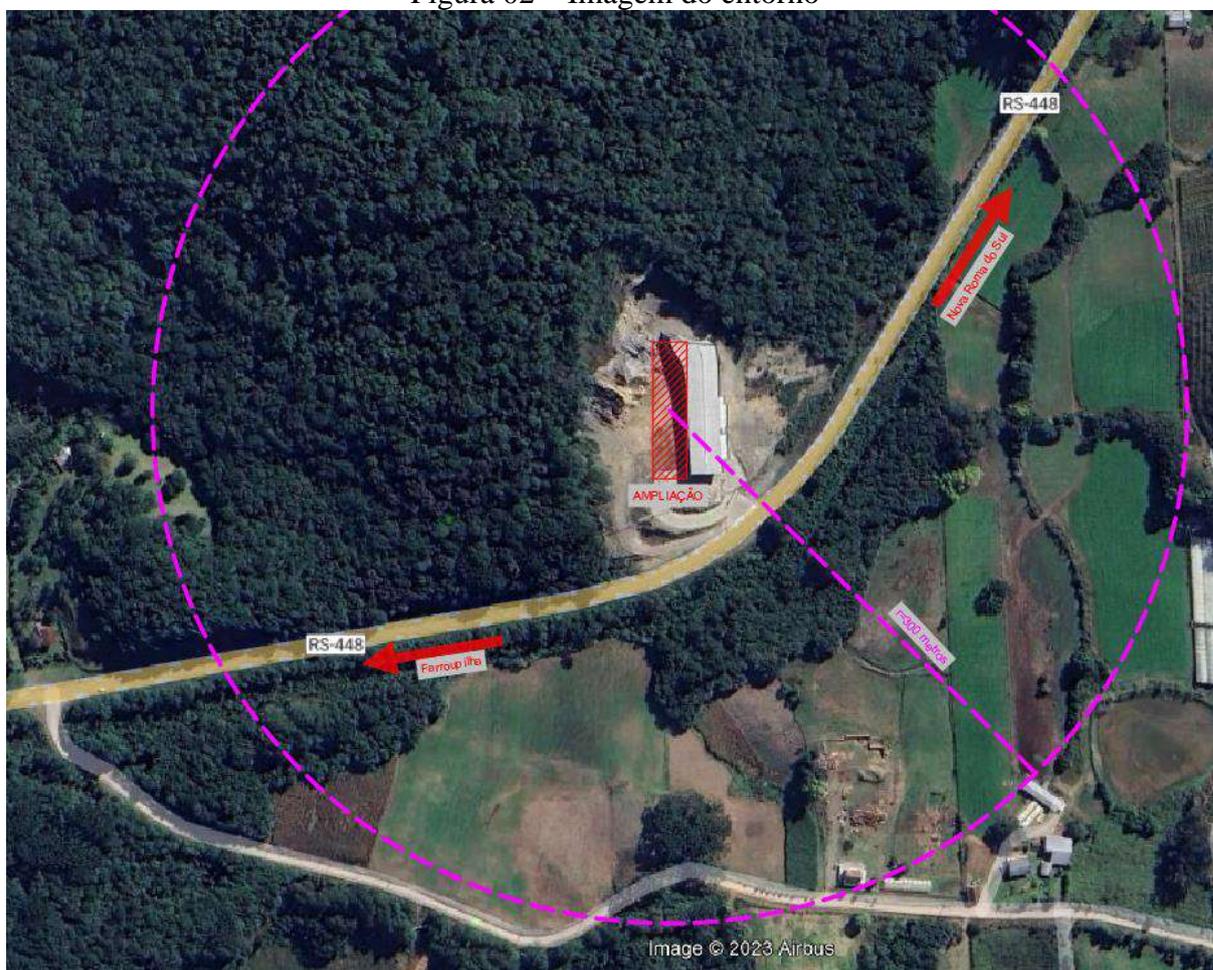
Figura 01 – Localização da Implantação



Fonte: adaptado Google Earth

A Figura 02 demonstra o entorno do empreendimento o qual se caracteriza pela baixa ocupação, sendo a edificação mais próxima localizada em um raio aproximado de 300,00 metros. As edificações se caracterizam pelo uso residencial de porte baixo e médio. Além disso vale destacar que o empreendimento terá o horário de funcionamento das 07:10 as 11:58 e de das 13:00 as 17:00 horas .

Figura 02 – Imagem do entorno



Fonte: adaptado Google Earth

## 2.2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A obra se localiza na Rodovia ERS 448, nº 881, Linha Alencastro – 3º Distrito, que possui sentido duplo de tráfego. As edificações do entorno, estão distantes a mais de 300,00 m, conforme pode ser observado na Figura 02 metros. Portanto, as edificações vizinhas não serão afetadas pelo empreendimento, uma vez que as mesmas estão localizadas longe da empresa e com isso, não sofrerão qualquer tipo de interferência.

### 3 LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL AO EMPREENDIMENTO

Neste terreno aplica-se a Lei Municipal nº 4.176 de 26 de novembro de 2015, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI, que dispõe sobre a organização do espaço territorial do Município de Farroupilha, urbano e rural, visando alcançar o desenvolvimento sustentável e a função social da cidade e da propriedade, em atendimento às disposições do Artigo 182 da Constituição Federal, da lei Federal nº 10.257, de 20 de julho de 2001 – Estado da Cidade, da Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 – Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Lei Federal nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 – Estatuto da Metr pole.

A zona onde se encontra locada a empresa classifica-se como Zona Ambiental (ZAF), que   caracterizada pela diversidade de atividades permitidas, conforme Figura 03.

Figura 03 – Atividades permitidas por zona ambiental

	RU	RM	CS								EUPP	UE	AI				AR	PS					
	RESID�NCIA UNIFAMILIAR ISOLADA	COND�MIOS RESIDENCIAIS	HABITA�OES COLETIVAS	RESID�NCIAS TEMPORARIAS	VETRINARIAS E AFINS	ESTABELECIMENTOS DE RECREA�O E LAZER	RESTAURANTES, LANCHERIAS E SIMILARES	GERADORES DE TRAFEGO PESADO	PRODUTOS PERIGOSOS	PADARIAS E CONFEITARIAS	DIVERSIFICADOS	POSTOS DE COMBUSTIVEIS	OFICINAS / MANUTEN�O VEICULAR	EQUIPAMENTOS P�BLICOS E PRIVADOS	USO ESPECIAL	IND�STRIAS AT� 300,00 m� - BAIXO M�DIO POTENCIAL POLUIDOR	IND�STRIAS ACIMA DE 300,00 m� BAIXO M�DIO POTENCIAL POLUIDOR	IND�STRIAS COM ALTO POTENCIAL POLUIDOR	IND�STRIAS DE BEBIDAS	AGROIND�STRIAS	IND�STRIAS VINCULADAS �S ATIVIDADES RURAIS	ATIVIDADES RURAIS	PARCELAMENTO DE SOLO
ZAA								16						10	5								
ZABC								15	5,16					10				11	11				
ZAD														10				11	11				
ZAE								15	5		3			10				11	11				
ZAF	1													10									4
ZAG									5					10									
ZAH								2						10				11					
ZAI	9													10							10		4
ZAJ								7			3			10	5,13			11		10			6
ZAK														10									
ZAL	1													10									6
ZPAN	9												12									10,17	6
AEIS																							

	ATIVIDADE PERMITIDA
	ATIVIDADE N�O PERMITIDA

Fonte: Prefeitura Municipal de Farroupilha

## **4 REPRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO**

O terreno da implantação do empreendimento encontra-se totalmente dentro da Zona Ambiental (ZAF).

## **5 IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA**

### **5.1 TOPOGRAFIA, RELEVO E DECLIVIDADE**

Para viabilizar a entrada e saída de veículos ao terreno do empreendimento e, conseqüentemente, a construção do pavilhão foram realizadas obras de movimentação de terra, deixando o local plano. A Figura 04 ilustra a entrada do pavilhão bem como, sendo possível notar parte das obras realizadas na topografia do lote.

Figura 04 – Fachada do empreendimento



Fonte: Responsável Técnico

## **5.2 CARACTERÍSTICAS GEOLÓGICAS, FORMAÇÃO DE TIPOS DE SOLO**

A composição do substrato rochoso da região estudada é composta por rochas vulcânicas da Formação Serra Geral, precisamente rochas basálticas oriundas de derrames tardios, que dão origem a solos antigênicos (latossolo), composto por horizonte orgânico (em geral espessuras de 0,2 a 1,0 m), seguido por um horizonte silto-argilo (em geral não inferior a 1m) e por fim o embasamento rochoso.

Os impactos ambientais relativos ao solo inexistem, visto que a atividade no local está consolidada e a atividade a ser implantada será realizada em área que já recebeu movimentação de solo (terraplenagem).

### **Geomorfologia**

O município de Farroupilha está localizado na região fisiográfica da Encosta Superior do Nordeste. Esta região é caracterizada por um relevo montanhoso, sendo recortada profundamente por rios que formam vales estreitos. As altitudes variam de 300 a 700 metros nos vales e até 800 metros nos limites com o planalto.

A área do empreendimento está situada a uma altitude aproximada de 700 metros. A gleba apresenta declividade classificada como ondulada. O escoamento superficial é predominantemente para sudeste. O escoamento subterrâneo do lençol freático só pode ser determinado com exatidão com a elaboração de um mapa potenciométrico a partir de dados de piezômetros, porém é possível presumir que o sentido do lençol freático é o mesmo do escoamento superficial.

Os impactos sobre a geomorfologia já se encontram consolidados e, portanto, são de baixa magnitude.

## **5.3 CARACTERÍSTICAS DO CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS DA ÁREA POTENCIALMENTE ATINGIDA PELO EMPREENDIMENTO**

O clima da cidade de Farroupilha-RS é subtropical, de temperaturas médias anuais inferiores a 20°C, e temperaturas mínimas de 0°C, dificilmente ficando abaixo disso. É possível afirmar que, em relação ao seu entorno, distância e clima, nenhuma edificação vizinha é afetada, negativamente nem positivamente, pelo empreendimento.

#### **5.4 CARACTERÍSTICAS DA QUALIDADE DE AR NA REGIÃO**

Conforme monitoramento do Transporte de Poluição Antropogênica e de Queimada na América do Sul, feito pela empresa GMAI, Farroupilha-RS possui uma baixa emissão de compostos orgânicos voláteis despejados no ar, configurando uma cidade com boa qualidade do ar, bem como seu entorno.

Um fator que pode alterar essa característica é a orientação do vento, que em determinadas épocas do ano, predominantemente no verão, vindo do litoral, traz consigo uma atmosfera de qualidade inferior, devido à poluição da Capital Porto Alegre. Com isso, as emissões de compostos poluentes na atmosfera ficam abaixo da média em Farroupilha e região.

O empreendimento não lida com queimas e as reações químicas são feitas no interior do empreendimento, não impactam na qualidade do ar de seu entorno.

#### **5.5 CARACTERÍSTICAS DOS NÍVEIS DE RUÍDO NA REGIÃO**

Os ruídos locais são devidos à intensa circulação de veículos na ERS-448, a qual possui pavimentação asfáltica, que minimizam a emissão de ruídos do entorno e ao produzido pelo próprio empreendimento.

A circulação de veículos por essa via é contínua e por isso geram ruídos consideráveis, sendo assim, os ruídos emitidos pelo empreendimento podem ser desconsiderados no tocante a atrapalhar a rotina dos moradores e empresas locais.

Quanto a emissão de ruídos internos da empresa está dentro dos padrões das normas vigentes.

#### **5.6 CARACTERÍSTICAS DA VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

Segundo o estudo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Farroupilha, foi concluído que em 50% das horas diurnas anuais da cidade é insolada direta sobre a região, os outros horários são cobertos por nuvens e sombras, ainda assim, e empreendimento faz uso de iluminação natural quando possível, sendo evitada através de cortinas, persianas e acessórios semelhantes.

As direções predominantes dos ventos durante o ano são dos sentidos noroeste e sudoeste, conforme estudos realizados em 1990, onde é indicada a velocidade médias dos ventos de 1,6 metros/segundo.

Tanto a iluminação quanto a ventilação natural não terão alterações sofridas pelo empreendimento.

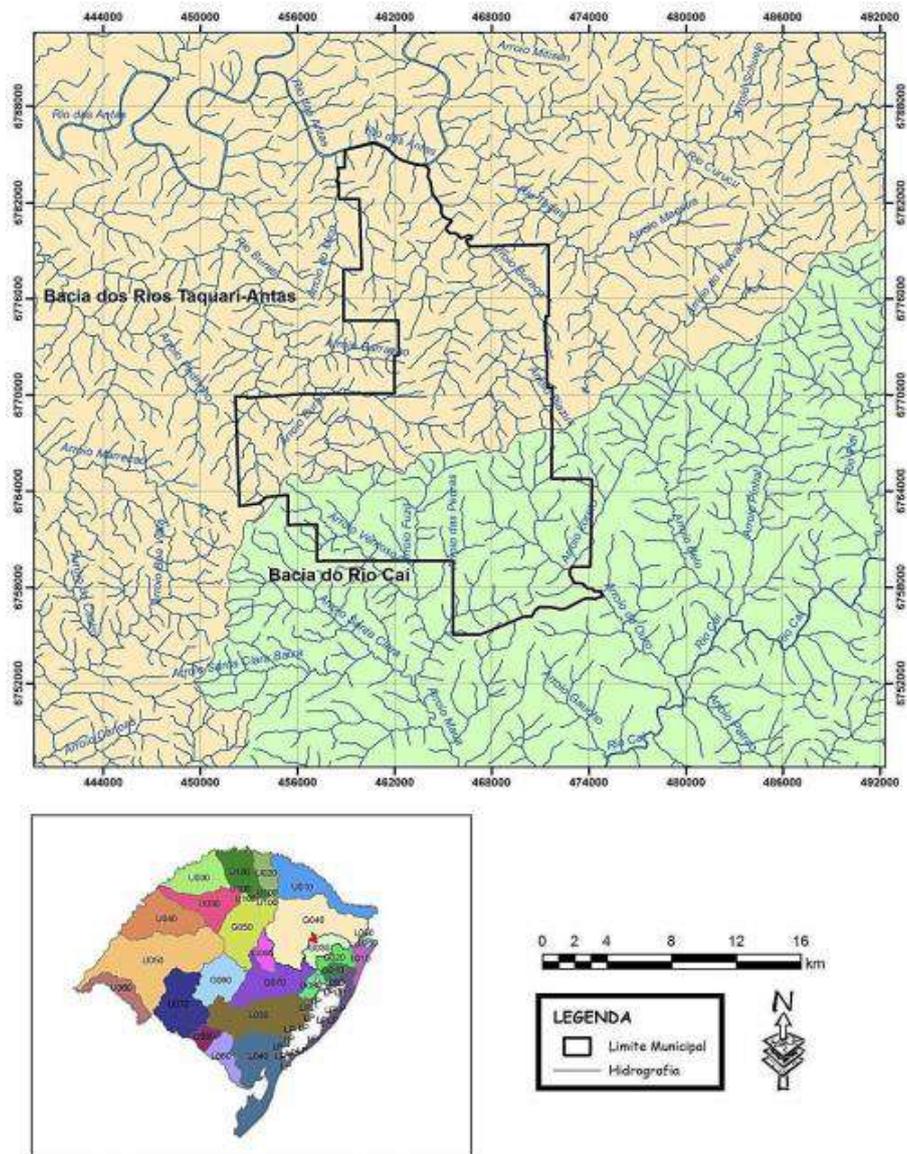
### **5.7 CARACTERÍSTICAS DOS RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO**

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico de Farroupilha, a cidade está inserida em duas bacias hidrográficas, a bacia Taquari – Rio das Antas e a bacia do Rio Caí.

Como o município se encontra em um divisor de águas, são encontrados rios de vazões menos expressivas e sub-bacias hidrográficas com tratamento inferior a 500km<sup>2</sup>.

Os cursos d'água com maior destaque desaguam no Rio das Antas, com o Arroio Biazus e Arroios Alencastro, Burati e Barracão, que foram a sub-bacia do Rio Burati. Na porção da bacia do Rio Caí, podem ser citados os arroios das Pedras, Fuzil e Ventoso, conforme Figura 05.

Figura 05 – Recursos hídricos de Farroupilha



Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico (2014)

## 6 MEIO BIOLÓGICO

### 6.1 CARACTERÍSTICAS DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES DA REGIÃO

O lote está situado na área rural da cidade de Farroupilha, com área superficial de 30.104,20m<sup>2</sup>. A matriz florestal é representada pela Floresta Ombrófila Mista, onde a região apresenta grande importância paisagística em função de elementos dominantes, representados pelas matas de araucária e pelos vales bem encaixados, sendo a vegetação da área exclusivamente herbácea.

## **6.2 CARACTERÍSTICAS E ANÁLISE DOS ECOSISTEMAS AQUÁTICOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento encontra-se fora do ecossistema aquático da cidade, não havendo açudes ou lagos nas proximidades.

## **6.3 CARACTERÍSTICAS E ANÁLISE DOS ECOSISTEMAS DE TRANSIÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO**

Não existem ecossistemas de transição no entorno da área do empreendimento, que sejam afetadas pela implantação do mesmo.

## **7 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS POR LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

O empreendimento não está localizado em áreas de preservação permanente, porém existe uma APP, ao lado do lote, que seu raio de preservação abrange uma pequena parte do terreno, conforme mapa anexo.

## **8 MEIO ANTROPOLÓGICO**

### **8.1 CARACTERÍSTICAS DA DINÂMICA POPULACIONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

O fluxo de pedestres, a pé, no entorno do empreendimento é muito baixo por ter um índice ocupacional pequeno. O fluxo de veículos no local é médio, considerando que a Rodovia ERS 448 é ligação entre os municípios de Farroupilha e Nova Roma do Sul.

### **8.2 CARACTERÍSTICAS DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, COM INFORMAÇÕES EM MAPA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA EMPRESA**

A edificação encontra-se na Zona Ambiental ZAF, conforme viabilidade urbanística em anexo. Zoneamento predominado por uso residencial, rural e industrial.

A área de influência da empresa está localizada somente no próprio terreno de implantação, não gerando demais impactos em áreas públicas ou lindeiras à mesma.

## **9 IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA**

### **9.1 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS**

O local onde está locada a empresa não tem equipamentos urbanos. As necessidades básicas são sanadas nas proximidades pela facilidade de acesso. Os meios de transportes intra-municipal que passa duas vezes por dia. O transporte de funcionários e feito por empresa particular.

### **9.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O abastecimento da água da edificação será realizado pelo poço artesiano conforme outorga em anexo.

### **9.3 ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

A edificação terá o sistema de tratamento primário por meio de fossa séptica e filtro anaeróbio e sumidouro.

### **9.4 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

A concessionária RGE fornecerá energia elétrica para o empreendimento.

### **9.5 REDE DE TELEFONIA**

A rede de telefonia disponibilizada para o entorno, atende à demanda.

### **9.6 COLETA DE LIXO**

O empreendimento possuirá uma separação interna de resíduos, após será destinado a locais apropriados e licenciados para o recebimento dos mesmos.

## **9.7 PAVIMENTAÇÃO**

A Rodovia ERS 448 que dá acesso ao empreendimento, é asfaltada, favorecendo a facilidade do trânsito e contribuindo pelos baixos ruídos.

## **9.8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A Rodovia de acesso, não possui iluminação pública.

## **9.9 DRENAGEM NATURAL E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**

O empreendimento encontra-se em uma via em aclive, portanto, toda drenagem pluvial é feita de forma natural.

## **10 IMPACTOS NA MORFOLOGIA**

### **10.2 BENS TOMBADOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA**

Não existem bens tombados na área de vizinhança.

### **10.3 VIAS PÚBLICAS NOTÁVEIS QUE SE CONSTITUAM EM HORIZONTE VISUAL DE RUAS E PRAÇAS EM LAGOAS, RIOS E MORROS**

A principal via de acesso é RSC 453, e em frente ao empreendimento está localizada a ERS 448 que dá acesso ao Município de Nova Roma do Sul.

## **11 IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO**

### **11.1 GERAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE POLOS GERADORES DE TRÁFEGO E CAPACIDADE DAS VIAS**

O fluxo de veículos não terá acréscimo considerável, visto que, trata-se de uma via de médio fluxo, além disso, os que visitarão poderão estacionar dentro do pátio da empresa, o qual possui várias vagas de estacionamento.

## **11.2 SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

A via é sinalizada por meio de placas, não necessitando de novas sinalizações além das já existentes.

## **11.3 DEMANDA DE ESTACIONAMENTO**

O empreendimento possuirá área de estacionamento dentro do terreno, contabilizando vagas para veículos de pequeno e médio porte, assim como local para veículos da empresa, que são estacionados dentro do próprio empreendimento.

## **12 IMPACTOS**

### **12.1 PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTAIS LINDEIRAS**

O lote de implantação do empreendimento não se encontra em uma área de preservação permanente, conforme mapa em anexo, além disso, é possível afirmar que não haverá qualquer tipo de impacto na APP lindeira ao lote e, nem tampouco foram levantados sítios e edificações de valor ou caráter histórico.

### **12.2 DESTINO FINAL DO MATERIAL COLETADO**

Os resíduos de material coletados são de Classe I e Classe II – Não Contaminados (papel e plásticos), feito por Plano de Resíduos Sólidos Industriais, vinculados ao plano da própria atividade.

### **12.4 PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDOS**

Todas as solicitações durante a execução da obra no quesito, produção de ruídos, serão atendidas durante as etapas de detonação, escavação, concretagem, entre outras.

## 13 ASSINATURAS

Documento assinado digitalmente  
 **ROGERIO CORTELLETTI**  
Data: 21/07/2023 15:16:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico: Rogério Cortelletti CAU A2311-7

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDE LUIZ MENTI**  
Data: 21/07/2023 16:02:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTEBOX EMBALAGENS LTDA

## 14 RELATÓRIO CONCLUSIVO

A empresa Artebox iniciou suas atividades no ano de 2008 e, em função de seu crescimento, necessitou ampliar sua capacidade de produção com isso, em 2019, obteve licença para a construção (conforme anexo), de uma edificação no lote às margens da Rodovia ERS 448, localizado na Linha Alencastro – 3º distrito de Farroupilha com área de 1.968,13 m<sup>2</sup>. A EIV apresentada se fez necessária visto o projeto de ampliação desta construção, perfazendo uma área total de 3.552,13 m<sup>2</sup>.

Com esta mudança a empresa poderá ampliar sua capacidade produtiva, desencadeando uma série de benefícios ao Município como a arrecadação de impostos, geração de empregos sem contudo, prejudicar seu entorno, meio ambiente, áreas lindeiras e infraestrutura.

## 15 REFERÊNCIAS

CONAMA, **Conselho Regional do Meio Ambiente**. Disponível em <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30702>. Acesso em 15/07/2021.

CORSAN, **Companhia Rio-Grandese de Saneamento**. Disponível em <https://www.corsan.com.br>. Acesso em 15/07/2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Municipal nº 4.169 de 11 de Novembro de 2015. Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV**. Disponível em <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/acessos/consolida/lei/AevQnHc6uyQMAYk.html>. Acesso em 15/07/2021.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Municipal nº 4.176 de 26 de novembro de 2015. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI**. Disponível em <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/acessos/consolida/lei/dOTsLDfcl1u6dxMI.html>. Acesso em 15/07/2021

RIO GRANDE DO SUL. **Plano Diretor Municipal de Farroupilha. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Farroupilha – PDDUA, e dá outras Providências**. Disponível em [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br). Acesso em 15/07/2021.

RGE, **Rio-Grandense Energia**. Disponível em <https://www.rge-rs.com.br/institucional/quem-somos/a-rge/Paginas/default.aspx>. Acesso em 15/07/2021.

**16 ANEXOS**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.483.839/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2008</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ARTEBOX EMBALAGENS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARTEBOX</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD RS 122, KM 62</b>	NÚMERO <b>3303</b>	COMPLEMENTO <b>PAVLH C</b>	
CEP <b>95.170-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FARROUPILHA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3268-0233</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2008</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **08:30:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PU - PARÂMETROS URBANÍSTICOS Nº 0274 / 2022**

Certifico, para os devidos fins, que de acordo com a legislação urbanística vigente:

**DADOS DO REQUERENTE:**

Nome:	ARTEBOX EMBALAGENS LTDA	CPF/CNPJ:	09.483.839/0001-00
-------	-------------------------	-----------	--------------------

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**

Nome:	ARTEBOX EMBALAGENS LTDA	CPF/CNPJ:	09.483.839/0001-00
-------	-------------------------	-----------	--------------------

**DADOS DO LOTE:**

Lote:	Uma fração de terras rurais, situada nas Linhas Azevedo, Alencastro e Vicentina	Lote Adm.:		Gleba:	3038942000
End.:	ERS-448	Bairro:	---	Loteamento:	-

**DADOS DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES:**

Finalidade:	Industrial	Área Regular:	1.968,13 m <sup>2</sup>	Carta de Habite-se:	216/2020, concedida em 08/09/2020
Finalidade Cadastrada:	Industrial	Área Cadastrada:	1.968,13 m <sup>2</sup>	Ano da Construção:	2020

**ZONEAMENTO AMBIENTAL:**

Zona Ambiental:	ZAF	Descrição:	Corredor Rodoviário Urbano
-----------------	-----	------------	----------------------------

**ATIVIDADE PRETENDIDA:**

Categoria:	AI	Classificação:	Atividades Industriais *
Viabilidade Urbanística:	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim, de acordo com os condicionantes abaixo:		
Exigência de EIV:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (para área inferior a 3.000,00 m <sup>2</sup> ) <input type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Licença Prévia Ambiental:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Alvará do Corpo de Bombeiros:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Conforme atividade		
Exigência de Projetos:	<input type="checkbox"/> Regularização <input type="checkbox"/> Adequação de Uso <input type="checkbox"/> Compartimentação		

**PARÂMETROS URBANÍSTICOS ZAF:**

Índice de Aproveitamento – IA:	1	Recuo de Ajardinamento – RA (m):	Isento **
Taxa de Ocupação – TO (%):	65%	Recuos Laterais – RL (m):	Conforme Lei nº 4.176 de 26/11/2015
Taxa de Permeabilidade – TP (%):	10%	Altura máxima permitida (m):	Conforme Lei nº 4.176 de 26/11/2015

**SETOR DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Este documento é meramente informativo e tem validade enquanto não houver alterações nas características do imóvel e na legislação vigente.

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha – RS

CEP: 95170-111. Fone: (51) 3261-6060 – E-mail: eaplan@farroupilha.rs.gov.br – Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO:**

Sistema de Tratamento de Esgoto Primário:	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio <input type="checkbox"/> Fossa Séptica e Sumidouro <input checked="" type="checkbox"/> Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro <input type="checkbox"/> Sistema a optar <input type="checkbox"/> ETE (conforme loteamento)
---	--

**PARÂMETROS VIÁRIOS:**

Via:	ERS-448 **	Via:	
Largura Atual:	Conforme gabarito oficial do DAER	Largura Atual:	
Previsão de Alargamento:	Conforme gabarito oficial do DAER	Previsão de Alargamento:	
Via:		Via:	
Largura Atual:		Largura Atual:	
Previsão de Alargamento:		Previsão de Alargamento:	

**OBSERVAÇÕES:**

\* EM ZONA AMBIENTAL F (ZAF) - CORREDOR RODOVIÁRIO URBANO - SÃO PERMITIDAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS CLASSIFICADAS COMO: INDÚSTRIAS DE ATÉ 300,00 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA COM BAIXO/MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR; INDÚSTRIAS ACIMA DE 300,00 M<sup>2</sup> COM BAIXO/MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR; INDÚSTRIAS COM ALTO POTENCIAL POLUIDOR; INDÚSTRIAS DE BEBIDAS; AGROINDÚSTRIAS; INDÚSTRIAS VINCULADAS ÀS ATIVIDADES RURAIS.  
\*\* OBSERVAR FAIXA NÃO EDIFICANTE DE 7,00 M AO LONGO DA RODOVIA, CONFORME ANEXO 3 DA LEI 4.176/2015 E LEI 4.610/2020.  
\*\*\* OBSERVAR A EXISTÊNCIA DE APP SOBRE A GLEBA.  
\*\*\*\* APRESENTAR LICENÇA DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO EXISTENTE SOBRE O LOTE, SE FOR O CASO.  
\*\*\*\*\* ESTA PU REFERE-SE AO IMÓVEL DA MATRÍCULA 38.942.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4672/2022 FORNECIDA EM 19/10/2022

*Cristiane Cassel Schwarzhaupt*

SETOR DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

Folha A3

**Dados e informações do projeto:**

Requerente:  
 - Dalfaé Empreendimentos Imobiliários Ltda  
 - CNPJ: 17.198.647/0001-72

Objetivo:  
 - Planta de Localização do ponto de despejo de efluentes tratados em carta do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro.

Sistema de Coordenadas do mapa:  
 SIRGAS 2000 - UTM ZONE 22S

Escala: 1: 50.000

Data de elaboração:  
 26 de Janeiro de 2016.

Fontes de dados:  
 - Levantamento de dados georreferenciados em campo, utilizando equipamento de mão Garmin GPSMAP 78s;  
 - Geoprocessamento remoto de dados utilizando o software QuantumGIS.  
 - Bando de dados BDGEX;

**Legenda**

- Limites\_gleba
- Rios\_e\_arroios
- APPs\_Rios\_e\_nascentes
- Sistema Viário
- Area de manejo Vegetação

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

\_\_\_\_\_  
 GUSTAVO BARTELLI  
 Engenheiro Ambiental - CREA RS191073





**COMPROVANTE**

**Nº 2022/016.255-1**

**ATENÇÃO! Esse comprovante NÃO é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga.** Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2022/016.255**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **ARTEBOX EMBALAGENS LTDA**, CNPJ nº **09.483.839/0001-00**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **18/08/2022** às **10:59:46**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2022/016.255**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





Comprovante N° 2022/016.255-1

SIOUT 0002

## CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

### Identificação do Usuário de Água

**Nome:** ARTEBOX EMBALAGENS LTDA - CNPJ n° 09.483.839/0001-00

### Localização da Intervenção

**Tipo da Área:** Urbana

**Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção:** Proprietário/Posseiro

**Nome da Localização da Intervenção:** PRPOPRIEDADE DE ARTEBOX EMBALAGENS LTDA

**Proprietário(s):** ARTEBOX EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 09.483.839/0001-00)

**Município:** Farroupilha/RS

**Endereço:** RODOVIA ERS 488, 881, NOVA SARDENHA, Nova Sardenha.

**Existe rede pública disponível para conexão nesta localização?** Não

### Dados da Intervenção

**Natureza da Intervenção:** Água Subterrânea

**Tipo da Fonte de Captação:** Água subterrânea

**Tipo de Intervenção:** Poço tubular

### Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

**Geometria:** Ponto 1

**Latitude:** -29,1973°

**Região Hidrográfica:** Guaíba

**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas

**Longitude:** -51,3933°

**Município:** Farroupilha - RS

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7° andar – Porto Alegre/RS

2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/biRB>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante N° 2022/016.255-1

SIOUT 0002

### Quadro de Vazão

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias/Mês	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Horas/Dia	0:35	0:35	0:35	0:35	0:35	0:35	0:35	0:35	0:35	0:35	0:35	0:35
Vazão (m³/h)	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4
Volume (m³/mês)	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667	39,6667

**Total de Dias/Ano:** 240 dias

**Total de Horas/Ano:** 140 horas

**Volume Médio Mensal:** 39,6667 m³

**Volume Total Anual:** 476 m³

**Vazão Média Mensal:** 3,4 m³/h

**Vazão Média Diária:** 1,9833 m³/dia

**Vazão Máxima Diária:** 1,9833 m³/dia

### Finalidades

- Fornecimento de água a terceiros

Finalidades de uso	Porcentagens mensais da vazão captada											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fornecimento de água a terceiros	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7° andar – Porto Alegre/RS

3

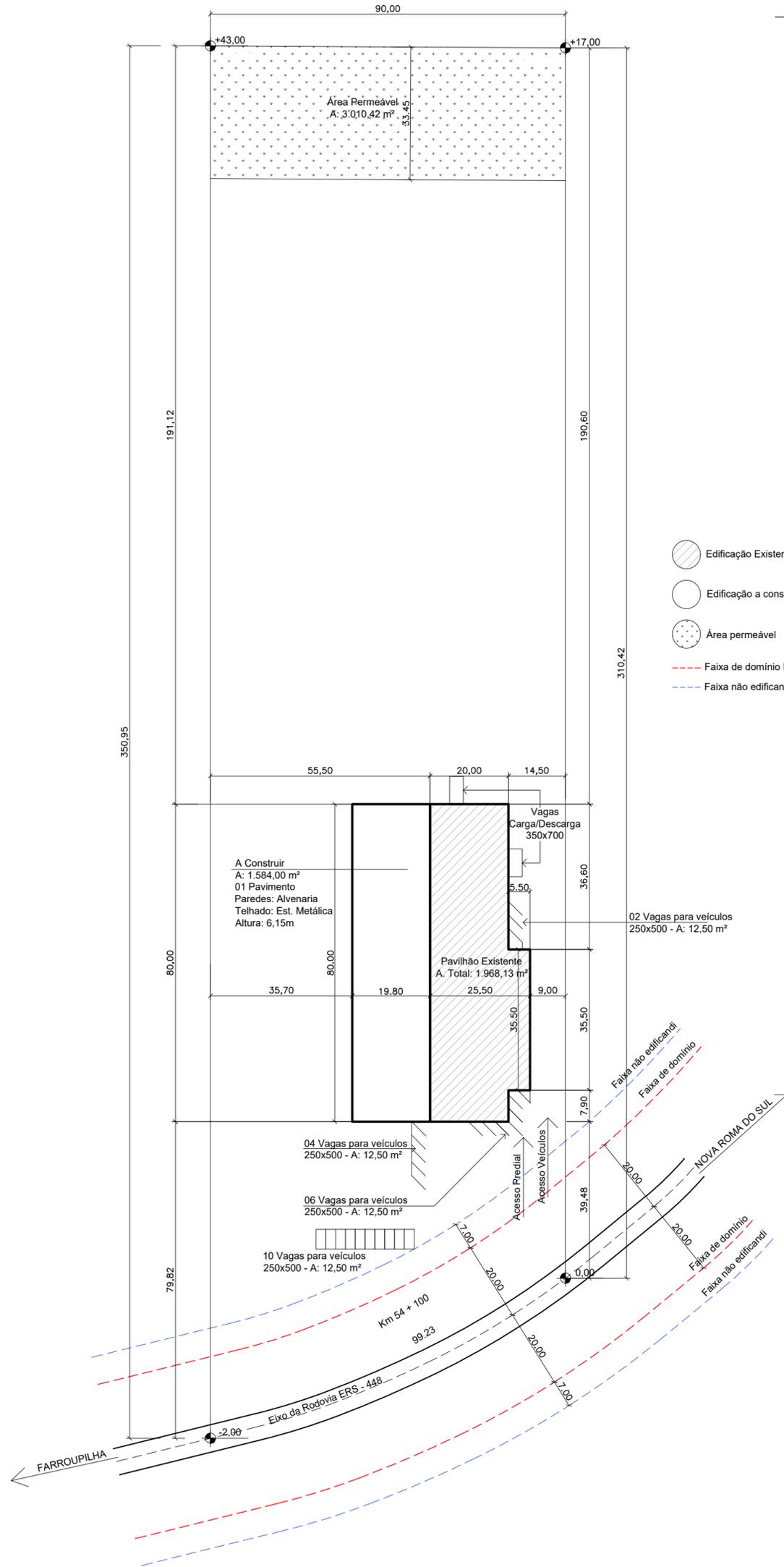
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/d4yp>



# SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Escala 1/1000



PROTOCOLO

Nº \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO

TOPOGRAFIA

ALINHAMENTO FORNECIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO

CADASTRO

Obs: \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO

VISTORIA

ASS

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

HABITE-SE

PARCIAL \_\_\_\_\_ m2 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ RESP  
 TOTAL \_\_\_\_\_ m2 \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ RESP

BAIRRO:	LINHA ALENCASTRO	ZONA:	ZAF
LOTE:	---	LOTE ADM:	---
QUADRA:	---		
CATEGORIA (S):	DTAI	ATIVIDADE (S):	IND. EM GERAL - IND. DE EMBALAGENS E PAPELÃO
ÁREA DO LOTE (ESCRITURA):	30.104,20 m²	ÁREA PERMEÁVEL:	3.010,42 m²
			10%
ÁREA DESTINADA P/ ALARGAMENTO VIÁRIO: _____ m²			
ÁREA EXISTENTE:	1.968,13 m²	ÁREA A REGULARIZAR:	_____ m²
ÁREA A CONSTRUIR:	1.584,00 m²	ÁREA APROVADA NÃO EDIFICADA:	_____ m²
	PERMITIDO	EFETIVO	
TO	65%	19.567,73 m²	11,216% 3.376,65 m²
TO (a partir do 3º pav.)		_____ m²	_____ m²
IA	1.0	30.104,20 m²	0,117994 3.552,13 m²

Nº PREDIAL \_\_\_\_\_

RUA ERS 448

**ROGERIO CORTELLETTI**  
 arquiteto e urbanista | CAU A26311 - 7

Pinheiro Machado, 224 - Sala 203 Centro | Farroupilha (54) 3401-2762 (54) 99998-2654

OBRA

**PAVILHÃO INDUSTRIAL**  
 Rodovia ERS 448, nº, Linha Alencastro - 3º Distrito | Farroupilha - RS

**SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

PROJETO E EXECUÇÃO

ARQ. ROGÉRIO CORTELLETTI - CAU A26311-7

PROPRIETÁRIO

ARTEBOX EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 09.483.839/0001-00

FRANCHA Nº:

**01**

DATA:

03/2023

DESENHO: RICARDO ROMAN

ESCALA:

INDICADA

PROJETO Nº:



RRT 13225525



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ROGERIO CORTELLETTI  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 524.XXX.XXX-68  
Nº do Registro: 000A263117

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13225525I00CT001  
Data de Cadastro: 26/06/2023  
Data de Registro: 27/06/2023  
Tipologia: Industrial

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 26/06/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: ARTEBOX EMBALAGENS LTDA  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 09.XXX.XXX/0001-00  
Data de Início: 26/06/2023  
Data de Previsão de Término:  
31/08/2023

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95180000 Nº: 00  
Logradouro: LINHA ALENCASTRO Complemento: ERS 448  
Bairro: LINHA ALENCASTRO Cidade: FARROUPILHA  
UF: RS Longitude: Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EIV -

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO  
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 3.552,13  
Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI13225525I00CT001</b>	<b>ARTEBOX EMBALAGENS LTDA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>26/06/2023</b>



RRT 13225525



Verificar Autenticidade

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ROGERIO CORTELLETTI, registro CAU nº 000A263117, na data e hora: 26/06/2023 15:37:10, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



# Direito à Saúde Mental

Mariana Diefenthaler \*

**D**iuturnamente, observamos a politização que o eixo temático da Saúde revela nas esferas públicas, privadas, no terceiro setor e na sociedade civil organizada em geral com dificuldades de regulação segura e padronização de procedimentos e informações acerca das repercussões jurídicas de um mundo hiperconectado. Diariamente, somos admoestados por inúmeras notícias que impactam os espaços e que acarretam numa infodemia que se multiplica de forma muito acelerada em curto período de tempo devido a um evento específico.

Notadamente, a repercussão civil desse mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo e frágil, ansioso, não-linear e incompreensível, impacta o mundo do Direito em diversas áreas dentro e fora da Organização Judiciária Brasileira: Justiça do Trabalho, Comum, Militar, Federal e Eleitoral, além do Tribunal do Juris e espaços de Meios Adequados de Solução de Conflitos, como a Mediação, Conciliação e Arbitragem. São inúmeros os reflexos e as interfaces das relações individuais (eu e eu mesmo) e coletivas (eu no mundo).

A Teoria Geral do Estado sistematiza conhecimentos jurídicos, filosóficos, sociológicos, políticos, históricos, geográficos, antropológicos, econômicos e psicológicos e corresponde a parte geral do Direito Constitucional, disciplina obrigatória dos Cursos de Direito e afins. O caráter multidisciplinar da vida humana convida o leitor a acolher a política e a ciência política como algo secular. O século delimita um período dentro de uma linha considerada infinita em relação ao passado e também ao futuro.

Trata-se de uma imagem baseada na ideia de continuidade do tempo, dentro do qual o momento presente marca apenas o ponto de vista escrito por nós. O período de 100 anos, no mundo cristão, a contagem do nascimento de Jesus como ponto de partida evidencia o caráter aleatório desse tempo, diferente da contagem judaica, islâmica, o que denota a perspectiva cultural da expressão. Logo, as normas de orientação ético-culturais, igualmente, coordenam o ser no mundo e o seu tempo, como bem leciona o professor e filósofo Georg Hans Flinkinger.

A aplicação do termo século expressa a pretensão

do homem de se apoderar do tempo e de se tornar seu construtor como criador de um mundo seu. A apropriação do tempo pelo homem é fenômeno importante para a análise do mundo moderno. A secularização da visão teológica do tempo causa um anseio existencial absurdo. Não por acaso a sociedade moderna ganhou o status de uma sociedade de consumo e de trabalho que se submete cada vez mais à lógica temporal, que mede o valor da pessoa e sua biografia social pela produtividade econômica. A magia do tempo nas variadas disciplinas poderia ser aqui narrada pela racionalidade instrumental, mas isso seria um abuso do tempo disponível do leitor, que poderia abandonar o texto nessa ampulheta alquímica.

A secularização traz a raiz ambígua do tempo vista sob a ótica da Teologia, Sociologia e Psicanálise. Assim, a Ciência Política transcende e desencadeia a revisão dos conceitos de política, soberania, povo, estado-nação e ganha um significado de nova constelação política cheio de novos atores e protagonistas nesse mindset de pós-verdade com apelos às emoções e às crenças pessoais das versões e fragmentos de memórias com vieses cognitivos que temperam as narrativas, fatos e verdades de cada um.

Qualquer mudança, por menor que seja, pode causar a entropia do sistema como um todo. Essa desordem é que harmoniza os elementos novos e autoriza o novo dispositivo de flexibilizar o sistema, algo autopoiético tão bem enfrentado por Humberto Maturana e Francisco Varela.

Nessa esteira, em tese, a tripartição dos poderes segue sendo soberana na nossa República Brasileira com seus poderes políticos e protagonistas para assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, de acordo com a Constituição Federal.

Qual a relação da Saúde Mental com a política? Consoante a fonte <https://reubrasil.jor.br/caso-damião-ximenes-lobes/ancONE>, o caso de Damião Ximenes Lobes, datado de 1999, é emblemático exemplo de processo estrutural, cultural e de jurisdição em caso

de tratamento ao Transtorno Mental. O fato de Damião ter morrido por ditos maus tratos, em estabelecimento de saúde no Brasil, que acarretou em denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e ulterior sentença da Corte, desencadeou em uma série de desdobramentos jurídicos e mudança de cultura que o Estado brasileiro teve que adotar após essa decisão de enorme interesse social.

Diria que um dos primeiros desdobramentos da sentença da corte Internacional de Direitos Humanos que condenou o Brasil, entre outros, a adotar novo manejo aos portadores de Transtornos Mentais, é a Lei 10.216 de 2001, Lei da Reforma Psiquiátrica, que ainda divide opiniões. O movimento da reforma psiquiátrica implementou uma política pública complexa e inovadora da política introduzida por Philippe Pinel, que instituiu os tratamentos humanitários e cuidados dos doentes em hospitais, pois classicamente, a concepção era mágico-religioso dos tratamentos dados aos doentes mentais.

Com a entrada em vigor da Lei nº 13.146/2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, inspirada na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgado pelo Brasil em 2009, a capacidade da pessoa natural (física) sofreu significativa e importante alteração. Agora, são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil apenas os menores de 16 anos (CC, art. 3º). Com a nova disciplina legal, foi alterada a situação jurídica dos enfermos e doentes mentais e/ou deficientes. A nova capacidade civil plena dos mesmos se institui.

É considerada pessoa com deficiência, segundo a Lei nº 13.146/2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 2º).

Assim, a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas. Por sua vez, a pessoa com deficiência não deve ser mais tecnicamente considerada civilmente incapaz, entretanto, quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela (Lei 13.146/2015, art. 84). Assim, a definição de curatela de pessoa com deficiência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

## AVISO DE INGRESSO DE EIV

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi apresentado pelo proprietário ARTEBOX EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ 09.483.839/0001-00, Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, para atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, EMBALAGENS DE PAPELÃO, na Rodovia ERS 448, nº 881, Linha Alencastro- 3º Distrito, Farroupilha-RS. Os documentos integrantes do EIV ficarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e no site [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br), podendo qualquer interessado apresentar sugestões.

Farroupilha, 30 de junho de 2023



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Farroupilha, entidade de 1º grau, com base e representação no município de Farroupilha (RS), representado por seu presidente, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a todos os associados deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá na quinta-feira, dia 06 de julho de 2023, na Câmara de Vereadores de Farroupilha, com primeira chamada às 17 horas e 15 minutos e com segunda chamada às 17 horas e 30 minutos para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Reforma do estatuto do SISMUF
- 2) Reforma do estatuto dos servidores públicos municipais
- 3) Pedidos de insalubridade e periculosidade
- 4) Ponto eletrônico
- 5) Alteração no plano de carreira do magistério
- 6) Reforma da previdência municipal
- 7) Auxílio transporte
- 8) Assuntos gerais

Farroupilha, 30 de Junho de 2023

Diego Dartagnan da Silva Tormes  
Presidente

## **DECLARAÇÃO**

ARTEBOX EMBALAGENS LTDA, inscrito no CNPJ 09.483.839/0001-00, estabelecida na Rodovia ERS122, km 62, número 3303, Bairro Industrial, nesta cidade, proprietário do imóvel situado na Rodovia ERS 448, número 881, Linha Alencastro – 3º distrito, neste Município, DECLARO para os devidos fins que o imóvel a ser ampliado com área de  $A = 1.584,00 \text{ m}^2$ , em função de uma demanda, no momento, a possibilidade de intenção de locação de uma transportadora e que nas condições atuais, a ARTEBOX, está prorrogando a mudança para o pavilhão, decorrente ao cenário econômico que se encontra.

Farroupilha, 19 de julho de 2023.

 Documento assinado digitalmente  
FERNANDE LUIZ MENTI  
Data: 21/07/2023 08:11:19-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARTEBOX EMBALAGENS LTDA  
CNPJ 09.483.839/0001-00